



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 23/09/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 378/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **desburocratização do procedimento simplificado de Concessões de Alvarás**, neste município.

Justificativa: Com a desburocratização do procedimento de concessões para licença de alvarás da Prefeitura, corpo de bombeiro, vigilância sanitária etc, os gravataenses irão ter mais facilidades para se regularizarem e terem com mais agilidade a conceção de funcionamento na mão.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de setembro de 2021.


EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉM DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br